

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Pedra Preta Ltda, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto do Município de Pedra Preta/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, no percentual de 2,87% (dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), conforme estabelecido no Contrato de Concessão nº 098/2003.

Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$/m³ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos por metro cúbico) em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços.

A nova tarifa entrará em vigor a partir de 07 de janeiro de 2024 e incidirá também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas as seguintes tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de Pedra Preta:

E S T R U T U R A TARIFÁRIA
VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO TARIFAS			
CÓDIGO	FAIXA	ÁGUA	ESGOTO	
	(m³/mês.econ.)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	
SOCIAL		0 a 10	2,02	1,81
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	2,52	2,27
R.2	11 a 20	3,78	3,40	
R.3	21 a 30	6,30	5,67	
R.4	31 a 40	8,32	7,48	
R.5	Acima de 40	11,77	10,58	
COMERCIAL	C.1	0 a 10	3,53	3,18
C.2	Acima de 10	5,29	4,76	
PÚBLICA	P.1	0 a 10	4,13	3,73
P.2	Acima de 10	6,12	5,52	
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	4,01	5,52
I.2	Acima de 10	6,50	5,85	

Arildo Paulo Viana Junior

Diretor Presidente da Águas Pedra Preta

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7801bc30

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar